

OFÍCIO N. 07/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 5 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

06/02/21
17:06
Endrino

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2023:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 119/2023*, de autoria da Deputada Angela Águida, que dispõe sobre reserva de assentos em salas de projeções, teatros, espaços culturais e transporte coletivo no Estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 140/2023*, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que institui mecanismos para coibição da violência contra a mulher e dá outras providências;

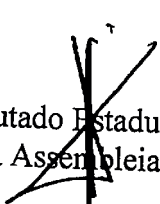
– *Autógrafo do Projeto de Lei 217/2023*, de autoria do Deputado Lucas Souza, que institui a Política Estadual de Promoção da Educação Socioemocional;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 218/2023*, de autoria do Deputado Isamar Júnior, que dispõe sobre a criação de sala de integração sensorial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade e outros transtornos de comportamento, no âmbito do Estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 226/2023*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que assegura matrícula para os alunos com deficiência locomotora nas escolas mais próximas de sua residência e dá outras providências; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei 246/2023*, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que dispõe sobre a realização de exame clínico-ortopédico para diagnóstico do Pé Torto Congênito (PTC) em recém-nascidos no âmbito do Estado de Roraima.

Atenciosamente,


Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima